

Exmo. Snr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

*7 ap. p. n.º 13 e conclusões do Relator.
Em 22.8.46*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Serviço de Comunicações	
22 AGT 1946	
Nº	2753

O PARTIDO ORIENTADOR TRABALHISTA, com sede nesta Capital, cumprindo a Resolução nº 794 de 23 de Maio de 1946 desse egregio tribunal, publicada no Diario da Justiça de 30 de Maio de 1946 e de acordo com o artigo 20 das Instruções Sobre Partidos Politicos publicadas no Diario da Justiça de 27 de Junho de 1946, junta a relação de seus associados e diretorios regionaes e pede a V.Exa. o seu registro difinitivo.

P.Deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 1946

*Waldemar Pinto
(Presidente).*



contado e firma Waldemar Pinto
Pinto
22 de 8 de 1946
em cart. de v. 1946
perce a v. 1946

